



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**

Rua Maria Silva, 125, Veneza – Ipatinga – Minas Gerais – CEP 35164-261  
(31) 3829-8615 / (31) 97133-4399 – gabinete.ipatinga@ifmg.edu.br

**ANEXO I**

**TERMO DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO UNIFORME**

NOME DO ESTUDANTE: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

PERÍODO: \_\_\_\_\_ TURMA: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

SOLICITO: (  ) Auxílio Uniforme por meio da minha participação no edital \_\_\_\_/2019.

Declaro que realizei o meu cadastramento no **Sistema de Seleção da Assistência Estudantil (SSAE) do IFMG, disponível no seguinte endereço: <https://ssae.ifmg.edu.br/v1/Login/acessa>**. Bem como apresentei, no referido sistema de seleção, a documentação exigida no anexo II.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas no edital \_\_\_\_/2019 e de meus direitos e deveres nele contido.

Ipatinga, MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável (quando menor de idade)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**

Rua Maria Silva, 125, Veneza – Ipatinga – Minas Gerais – CEP 35164-261  
(31) 3829-8615 / (31) 97133-4399 – gabinete.ipatinga@ifmg.edu.br

**ANEXO II**

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIOS -  
TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM ESTAR EM FORMATO DIGITAL**

**1 - DOCUMENTOS PESSOAIS DO ESTUDANTE E DOS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR EM FORMATO DIGITAL**

- 1- Cópia digitalizada (frente e verso) da carteira de identidade ou certidão de nascimento do estudante e de **todos** os membros do núcleo familiar,
- 2- CPF do estudante e de **todos** os membros do núcleo familiar;
- 3- Histórico escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ou declarações de conclusão dos cursos do **estudante**. (Caso o estudante esteja cursando o ensino médio apresentar somente do ensino fundamental).
- 4- Comprovante do período de recebimento de Bolsa Integral ou parcial da rede privada de ensino .(Quando for o caso)
- 5- Laudo Médico ou similar - Caso tenha declarado que possui alguma deficiência ou algum membro da família apresenta doença crônica, digitalizar laudo médico ou similar;
- 6- Averbação de Separação homologado pelo Juiz de Direito. No termo deverá constar a responsabilidade dos pais para com os filhos, a partilha de bens e o valor da pensão, etc.
- 7- Declaração de próprio punho em casos em que a relação dos pais nunca tenha sido oficializada ou um deles seja ausente.(contextualizar a situação familiar)
- 8- Cópia do Atestado de Óbito, no caso de pais falecidos;
- 9- Comprovante de escolaridade do Responsável (principal mantenedor) pelo Núcleo Familiar;
- 10- Cópia digitalizada do número da conta corrente em qualquer banco ou conta poupança da Caixa Econômica Federal em seu nome.

**2 - RENDA – APRESENTAR DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR EM FORMATO DIGITAL:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**

Rua Maria Silva, 125, Veneza – Ipatinga – Minas Gerais – CEP 35164-261  
(31) 3829-8615 / (31) 97133-4399 – gabinete.ipatinga@ifmg.edu.br

Abaixo segue a relação de documentos por categoria profissional do estudante e demais integrantes do grupo familiar acima de 18 anos.

**A) NÃO TRABALHA/ DO LAR**

- 1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente em branco;
- 2) Declaração pessoal, (Anexo III), constando que não exerce nenhuma atividade remunerada;
- 3) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física;
- 4) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração, que poderá ser obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

**B) ASSALARIADO/ CARTEIRA ASSINADA/ SERVIDOR PÚBLICO**

- 1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco);
- 2) Cópia dos três últimos contracheques ou Declaração Salarial, que antecederam à inscrição no edital;
- 3) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física;
- 4) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração, que poderá ser obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

**C) TRABALHO INFORMAL (“BICOS”) (*trabalho realizado sem contribuição previdenciária/INSS*)**

- 1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco);
- 2) Declaração pessoal (Anexo IV), constando a atividade exercida e o rendimento mensal nos últimos três meses;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**

Rua Maria Silva, 125, Veneza – Ipatinga – Minas Gerais – CEP 35164-261  
(31) 3829-8615 / (31) 97133-4399 – gabinete.ipatinga@ifmg.edu.br

3) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física;

4) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração, que poderá ser obtido através do

link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

**D) AUTÔNOMOS** (*profissionais que trabalham por conta própria, mas que realizam contribuição previdenciária/INSS*)

1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco);

2) Declaração pessoal (Anexo IV) constando atividade exercida e rendimento mensal nos últimos três meses;

3) Última guia de recolhimento do INSS;

4) Cópia do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais). \*Ver os locais de emissão do documento nas OBSERVAÇÕES ao final da lista. <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>;

5) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física;

6) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração, que poderá ser obtido através do

link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>;

7) Nada Consta Benefício Previdenciário, que poderá ser obtido através do link: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>

**E) APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFICIÁRIOS DO INSS.**

1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco);

2) Último comprovante do benefício expedido pelo órgão previdenciário privado ou público e/ou Extrato de pagamento de benefício previdenciário, que poderá ser obtido através do link: <https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>

3) Declaração pessoal, (Anexo V), constando se exerce ou não atividade remunerada;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**

Rua Maria Silva, 125, Veneza – Ipatinga – Minas Gerais – CEP 35164-261  
(31) 3829-8615 / (31) 97133-4399 – gabinete.ipatinga@ifmg.edu.br

4) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física;

5) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração, que poderá ser obtido através do

link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

### **F) DESEMPREGADO**

1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco);

2) Comprovante de recebimento de Auxílio-desemprego ou guia de seguro desemprego comprovando parcelas dos últimos três meses;

3) Declaração pessoal, (Anexo III), constando que não exerce atividade remunerada;

4) Declaração (ANEXO VI) de auxílio financeiro de terceiros;

5) Cópia do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais). \*Ver os locais de emissão do documento nas OBSERVAÇÕES ao final da lista. <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>

6) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física;

7) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração, que poderá ser obtido através do

link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

8) Nada Consta Benefício Previdenciário, que poderá ser obtido através do link: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>

### **G) PRODUTOR RURAL**

1) DECORE fornecida pelo contador ou documento equivalente emitidos por órgãos oficiais (EMATER ou órgão equivalente, Sindicato dos Produtores Rurais, dentre outros), informando: identificação do proprietário nome, CPF, RG e endereço; identificação da propriedade: área e endereço e como utiliza a terra: o que produz e qual a renda mensal;

2) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**

Rua Maria Silva, 125, Veneza – Ipatinga – Minas Gerais – CEP 35164-261  
(31) 3829-8615 / (31) 97133-4399 – gabinete.ipatinga@ifmg.edu.br

3) Cópia completa das duas últimas declarações do ITR (Imposto Territorial Rural), se proprietário/arrendatário rural (sitante ou fazendeiro);

4) Declaração de rendimentos (ANEXO IV) informando rendimento médio mensal dos últimos três meses;

5) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física;

6) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração, que poderá ser obtido

através

do

link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

#### **H) EMPRESÁRIO, MICROEMPRESÁRIO E COMERCIANTE FORMAL**

1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco);

2) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ);

3) Pró-Labore e a distribuição dos lucros;

4) Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social – GFIP, contendo a retirada dos sócios;

5) Cópia do Cartão de CNPJ – este documento informa a atividade da empresa, que pode ser consultada em [www.receita.gov.br](http://www.receita.gov.br), “Empresas”, “cadastros”, “CNPJ” “Sistema de Comprovação de Inscrição de Situação Cadastral” - adicionar o número de CNPJ;

6) Cópia do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais). \*Ver os locais de emissão do documento nas OBSERVAÇÕES ao final da lista. <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>

7) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física;

8) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração, que poderá ser obtido

através

do

link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

9) Extratos bancários dos 3 últimos meses

10) Nada Consta Benefício Previdenciário, que poderá ser obtido através do link: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**

Rua Maria Silva, 125, Veneza – Ipatinga – Minas Gerais – CEP 35164-261  
(31) 3829-8615 / (31) 97133-4399 – gabinete.ipatinga@ifmg.edu.br

### **3 - BENS PATRIMONIAIS- FORMATO DIGITAL**

#### **Imóveis:**

- 1) Imóvel próprio: escritura do imóvel ou contrato de compra e venda ou IPTU;
- 2) Imóvel alugado: Contrato de locação ou comprovantes de pagamento de aluguel;
- 3) Imóvel financiado: Contrato de financiamento ou comprovantes de pagamento das prestações.
- 4) Imóvel cedido: escritura do imóvel ou declaração informando condição de imóvel cedido ou IPTU

#### **Veículos:**

- 1) Documento que comprove a posse de veículo;
- 2) Aqueles que não possuem veículo devem anexar a Declaração negativa de propriedade de veículo obtida através do link: <https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao-negativa-de-propriedade>
- 3) Impressão do valor do veículo na tabela Fipe : <http://veiculos.fipe.org.br/>

### **4 – PARA COMPROVAÇÃO DA RESIDÊNCIA-FORMATO DIGITAL:**

Residência familiar e Residência do estudante- formato digital

**Moradia:** contas atuais de água, luz ou telefone - formato digital

### **5 - FILHOS DE PAIS SEPARADOS- DOCUMENTOS EM FORMATO DIGITAL**

- 1) Se os pais forem separados apresentar Termo de Separação homologado pelo Juiz de Direito. No termo deverá constar a responsabilidade dos pais para com os filhos, a partilha de bens e o valor da pensão, etc;
- 2) Extratos bancários dos 3 últimos meses referente a pensão;
- 3) Declaração (Anexo VII) de pensão alimentícia. Caso o candidato não esteja recebendo pensão alimentícia, deverá apresentar declaração do não recebimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**

Rua Maria Silva, 125, Veneza – Ipatinga – Minas Gerais – CEP 35164-261  
(31) 3829-8615 / (31) 97133-4399 – gabinete.ipatinga@ifmg.edu.br

**Observações:**

- 1) Todos os documentos deverão ser inseridos em formato digital
- 2) O CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) poderá ser obtido: 1- No Site da Previdência Social <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>. 2 - Nas Agências da Previdência Social: 3- No caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. Opção “Previdência Social” para Banco do Brasil.
- 3) É obrigatória a inserção de todos os documentos de acordo com cada item acima no qual seu grupo familiar se enquadre.
- 4) O item 5 que trata dos critérios de seleção traz informações orientadoras sobre a definição de grupo familiar.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**

Rua Maria Silva, 125, Veneza – Ipatinga – Minas Gerais – CEP 35164-261  
(31) 3829-8615 / (31) 97133-4399 – gabinete.ipatinga@ifmg.edu.br

**ANEXO III- EM FORMATO DIGITAL**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ATIVIDADE REMUNERADA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, declaro, para fins de Processo seletivo para Assistência  
Estudantil do IFMG, que não exerço nenhuma atividade remunerada, provendo meu sustento da  
seguinte forma: \_\_\_\_\_

Declaro ainda, que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Assistência Estudantil do IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentados.

Ipatinga, MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Declarante**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**

Rua Maria Silva, 125, Veneza – Ipatinga – Minas Gerais – CEP 35164-261  
(31) 3829-8615 / (31) 97133-4399 – gabinete.ipatinga@ifmg.edu.br

**ANEXO IV - EM FORMATO DIGITAL**

**DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, declaro, para fins de Processo seletivo para  
Assistência Estudantil do IFMG, que exercendo a atividade  
de \_\_\_\_\_, não constando na Carteira de Trabalho e  
Previdência Social. Declaro que minha atividade remunerada se enquadra como  
trabalhador: ( ) INFORMAL; ( ) AUTÔNOMO; ( ) PRODUTOR  
RURAL, recebendo renda bruta nos 3 últimos meses:

Mês/Ano: Renda

- 1) \_\_\_\_\_/201\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_;
- 2) \_\_\_\_\_/201\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_;
- 3) \_\_\_\_\_/201\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_.

Declaro ainda, que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Assistência Estudantil do IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentados.

Ipatinga, MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

---

**Assinatura do Declarante**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**

Rua Maria Silva, 125, Veneza – Ipatinga – Minas Gerais – CEP 35164-261  
(31) 3829-8615 / (31) 97133-4399 – gabinete.ipatinga@ifmg.edu.br

**ANEXO V- EM FORMATO DIGITAL**

**DECLARAÇÃO SOBRE O NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE  
REMUNERADA PARA APOSENTADOS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, declaro, para fins de Processo seletivo para  
Assistência Estudantil do IFMG, que estou aposentado desde o dia \_\_\_\_\_.  
Declaro ainda que não exerço nenhuma outra atividade remunerada e/ou esporádica  
("bicos"), provendo meu sustento apenas da minha aposentadoria.

Declaro ainda, que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Assistência  
Estudantil do IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer  
omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade  
sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto  
no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a  
verificação dos dados por mim apresentados.

Ipatinga, MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

---

**Assinatura do Declarante**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**

Rua Maria Silva, 125, Veneza – Ipatinga – Minas Gerais – CEP 35164-261  
(31) 3829-8615 / (31) 97133-4399 – gabinete.ipatinga@ifmg.edu.br

**ANEXO VI - EM FORMATO DIGITAL**

**DECLARAÇÃO DE AJUDA FINANCEIRA DE TERCEIROS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, declaro, para fins de Processo seletivo para  
Assistência Estudantil do IFMG, que recebo ajuda financeira do Sr (a):

\_\_\_\_\_  
portador do RG n° \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, no valor de: \_\_\_\_\_

Declaro ainda, que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Assistência Estudantil do IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentados.

Ipatinga, MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Declarante que realiza a ajuda**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Declarante que recebe a ajuda**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**

Rua Maria Silva, 125, Veneza – Ipatinga – Minas Gerais – CEP 35164-261  
(31) 3829-8615 / (31) 97133-4399 – gabinete.ipatinga@ifmg.edu.br

**ANEXO VII- EM FORMATO DIGITAL**

**DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, declaro, para fins de Processo seletivo para  
Assistência Estudantil do IFMG, que recebo pensão alimentícia do Sr. (a).  
\_\_\_\_\_ por meio de  
\_\_\_\_\_ (forma de pagamento: ex. depósito  
bancário, em espécie, etc), no valor de R\$ \_\_\_\_\_  
por mês.

Declaro ainda, que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Assistência Estudantil d IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentados.

Ipatinga, MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

---

**Assinatura do Declarante**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**

Rua Maria Silva, 125, Veneza – Ipatinga – Minas Gerais – CEP 35164-261  
(31) 3829-8615 / (31) 97133-4399 – gabinete.ipatinga@ifmg.edu.br

**ANEXO VIII-EM FORMATO DIGITAL**

**RECURSO DE REVISÃO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA**

**Instruções:**

1. O recurso deverá ser realizado através do próprio sistema, na opção recurso que estará disponível após o resultado preliminar
2. Caberá ao estudante expor os motivos que o levou a discordar do resultado.
3. Todas as informações descritas no recurso deverão apresentar documentos que justifiquem as situações alegadas.
4. Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido neste edital.